

## PL pode chegar a R\$ 9,5 milhões para distribuição aos trabalhadores

Depois de seis rodadas de negociações, a “Comissão de Estudos da Participação nos Lucros” começa a identificar o modelo a ser adotado para calcular e distribuir aos trabalhadores sua “Participação nos Lucros da Copasa”.

Prevista pelo Acordo Coletivo de Trabalho/2004, a primeira parcela será paga em fevereiro de 2005 e, a segunda, aproximadamente seis meses após. Os entendimentos preliminares, indicam que a primeira parcela deveria ser de 30% e, a segunda, de 70% do valor a ser distribuído. Os representantes dos trabalhadores procuram o estabelecimento de parcelas equilibradas, de forma a não criar valor que tenha maior incidência de Imposto de Renda.

A estimativa da própria empresa para seu lucro líquido neste ano caiu de R\$ 250 milhões para R\$ 160 milhões. Os dividendos a serem distribuídos aos acionistas, descontados 5% da reserva legal, chegariam a R\$ 38 milhões (25% do lucro líquido) e a PL para os trabalhadores ficaria em torno de R\$ 9,5 milhões (6,25%, ou 25% do que é distribuído aos acionistas).

Foram realizados ensaios sobre os impactos da PL, incidindo sobre o salário nominal. Nos ensaios, foram consideradas ainda duas alternativas de impacto, a primeira com 30%

de parcela linear e 70% de parcela proporcional ao salário e, a segunda, 40% linear e 60% proporcional.

No primeiro caso (parcela linear de 30% e 70% proporcional), o valor fixo ficaria em R\$ 275,00. Com isto, teríamos um PL de 135% sobre o menor salário na empresa e de 63% sobre o maior. Até o nível 4 estaria garantida uma PL em valor superior a um salário nominal.

Já com a parcela linear de 40% e proporcional de 60%, o valor fixo seria estabelecido em R\$ 366,00. O impacto sobre o nível 1 seria de 153,31% e, no nível 15, de 56,25%.

A reivindicação dos representantes dos trabalhadores foi para uma parcela linear de 70% e outra proporcional de 30%, fazendo com que cada trabalhador recebesse um valor fixo de R\$ 641,00, representando 205% sobre o menor salário e de 35,77% do maior salário.

Em uma análise de parcela linear e proporcional de 50% cada uma, o valor fixo seria de R\$ 458,00, fazendo com a incidência no menor salário atinja 170,75% e de 49,42 sobre o maior salário. Caso considerássemos uma PL 100% linear, a PL teria valor de R\$ 913,00.

### Alternativas avaliadas para as parcelas linear e proporcional

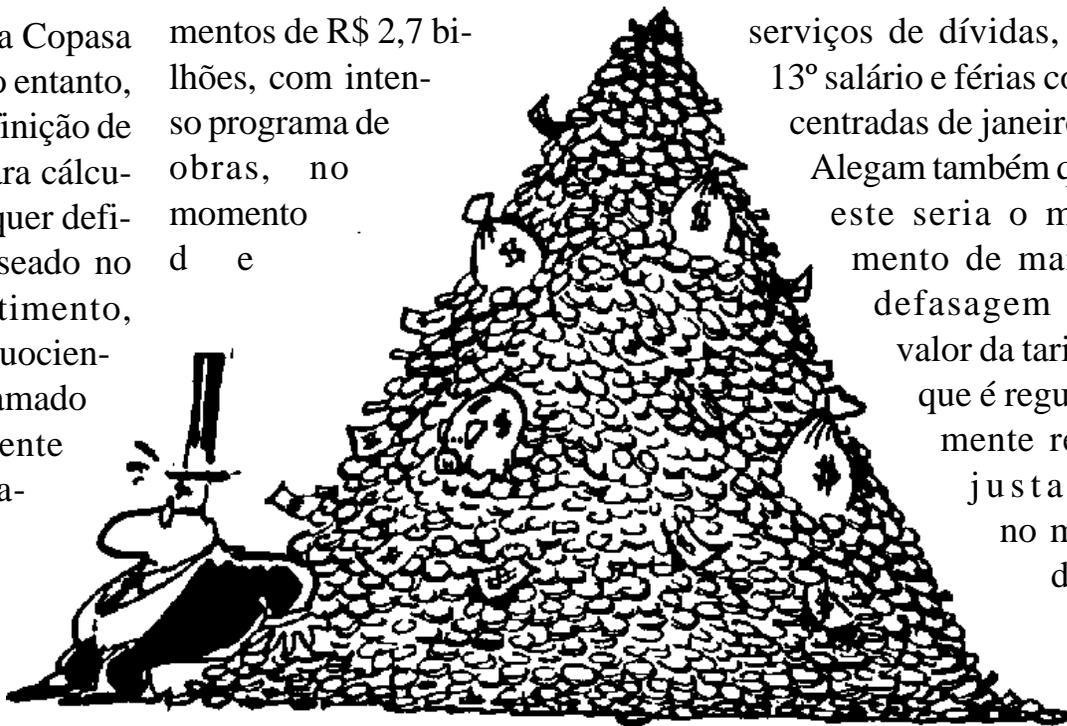
| <b>PARCELA LINEAR</b>        | <b>Valor fixo</b> | <b>Impacto Nível 1</b> | <b>Impacto Nível 15</b> |
|------------------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|
| <i>Parcela linear de 30%</i> | <i>R\$ 275,00</i> | <i>135,87%</i>         | <i>63,08%</i>           |
| <i>Parcela linear de 40%</i> | <i>R\$ 366,00</i> | <i>153,31%</i>         | <i>56,25%</i>           |

# Empresa quer criar um redutor vinculado ao cumprimento do Programa de Investimento

A direção da Copasa insiste, no entanto, para a definição de mais um indicador para cálculo da PL. A empresa quer definir este indicador baseado no Programa de Investimento, sendo apurado pelo quociente entre o valor programado e do valor efetivamente aplicado. Demonstramos o desacordo com esta proposta, afinal de contas não teríamos como interferir nestes resultados, que estariam sujeitos a oscilações provocadas por extensos fatores, como liberação de investimentos, renegociação de contratos e todo os tipos de ocorrências que poderiam atrasar obras. Os representantes dos trabalhadores denunciaram este indicador do programa de investimento como um “reduztor”, que certamente jogaria para baixo o valor a ser distribuído. Se as obras concluídas chegassem, por exemplo, a apenas 50% do projetado no Programa de Investimento, o valor da PL cairia também pela metade. O percentual alcançado do Programa de Investimento determina o tamanho da PL.

Apesar de a Diretoria da Copasa alardear o crescimento da empresa e os altos investi-

mentos de R\$ 2,7 bilhões, com intenso programa de obras, no momento d e



discutir Participação nos Lucros, a Comissão Patronal já estimam uma redução do “lucro líquido” de 2004 dos anunciados R\$ 250 para R\$ 160 milhões. O próprio Programa de Investimento está sendo revisado, com uma redução brutal de R\$ 800 milhões para cerca de R\$ 500 milhões. As informações dos representantes da empresa dão conta de que, até agosto/2004, foram efetuados cerca de 40% dos investimentos programados.

Dizem ainda de dificuldades que a empresa enfrentaria com a proposta de antecipação do pagamento da PL, pois o “fim de ano e início do outro representa um momento difícil para a Copasa, devido a compromissos de pagamento dos

serviços de dívidas, de 13º salário e férias concentradas de janeiro”. Alegam também que este seria o momento de maior defasagem no valor da tarifa, que é regularmente reajustada no mês d e

fevereiro. Pelas estimativas da empresa, a COPASA deverá apresentar em fevereiro/2005 “números no vermelho na ordem de R\$ 50 milhões.”

Tão logo a Comissão da PL formate a proposta negociada para apreciação da direção da empresa, o SINDÁGUA deverá convocar Assembléia Geral dos trabalhadores, para que a categoria delibere sobre o assunto. Alertamos à categoria para a importância da conquista deste direito, que vem sendo negociado há vários anos em nossas campanhas de acordos coletivos e está prestes a acontecer. Discuta a proposta com os companheiros e dê sua contribuição para garantir um direito justo para todos.